



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

1



DECRETO Nº 037/2025 DE 08 OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre ponto facultativo servidores das escolas, creche municipal, cozinha piloto, Secretaria Municipal de Educação, e as monitoras do transporte escolar no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira) e dá outras providências”.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos educadores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 52.682, de 14 de outubro de 1963, que institui o Dia do Professor em 15 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar os profissionais da educação municipal e garantir o descanso merecido à categoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo para os servidores das escolas, creche municipal, cozinha piloto, Secretaria Municipal de Educação, e as monitoras do transporte escolar, no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), em comemoração ao Dia do Professor, não havendo aulas ou atendimento ao público.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

2



Art. 2º - O ponto facultativo de descrito nesse decreto não poderá ser computado para efetivo dia letivo, devendo o calendário escolar atentar-se para carga anual e o número de dias exigidos pela Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,
Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 08 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br